

ANEXO II (RES. CONJ. N.º 002/2006 - SETI/SEAP) – cont.

Ficha de Perfil Profissiográfico do Cargo de Agente Universitário - IEES

| FUNÇÃO: INSTRUMENTISTA MUSICAL | |
|---|--|
| Código da Função: 2007 | Carga horária: 40 horas semanais |
| CBO: 262710 | Jornada: Na forma da legislação vigente. |
| ESCOLARIDADE EXIGIDA | |
| Ensino Médio completo | |
| Descrição sumária das tarefas | |
| Interpretar músicas em público por meio de instrumentos e/ou voz, difundindo as diversas manifestações da criação artística musical compreendidas no repertório. | |
| Descrição detalhada das tarefas que compõem a Função | |
| <ol style="list-style-type: none">1. Integrar conjuntos vocais e/ou instrumentais, realizando as várias técnicas do grafismo musical.2. Manipular instrumentos melo-rítmicos, bem como seus acessórios.3. Manter organizado o arquivo musical.4. Orientar o montador no preparo do palco.5. Transcrever as partituras e/ou arranjos para ensaios e concertos da orquestra e coral.6. Corrigir e reforçar as partituras que apresentarem falhas.7. Fazer a transposição de escalas musicais, adaptando-as a cada instrumento.8. Preparar as pastas com repertórios da orquestra e coral.9. Ministrando curso de musicalização.10. Colaborar em todas as rotinas de serviços.11. Zelar pela preservação dos instrumentos musicais.12. Auxiliar no deslocamento dos grupos artísticos musicais.13. Participar de reuniões técnicas, administrativas e de treinamento.14. Participar de programa de treinamento, quando convocado.15. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.16. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. | |
| Competências pessoais para a Função | |
| <ol style="list-style-type: none">1. Demonstrar atenção2. Iniciativa3. Trabalhar em equipe4. Senso de organização5. Habilidade manual | <ol style="list-style-type: none">6. Concentração7. Acuidade visual8. Auditiva9. Criatividade |
| Requisitos para ingresso | |
| <ol style="list-style-type: none">1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.3. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.4. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. | |
| Requisitos para desenvolvimento | |
| Os constantes da Lei Estadual n.º 15.050 de 12 de abril de 2006. | |